



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 424, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP001.58

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)**



## Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA

Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86

– CEP 44.600-000 -

CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (\*\*75) 3254-1004

### ERRATA DA PORTARIA Nº 424, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

#### Onde se lê:

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **15/08/2017 à 15/02/2017**, a servidora LARISSA SOUZA DE JESUS SAMPAIO, servidora ocupante do Cargo de Técnica em Informática, matrícula nº. 4244, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipirá-Ba.

#### Leia-se:

**Art. 1º - Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **15/08/2017 à 15/02/2018**, a servidora LARISSA SOUZA DE JESUS SAMPAIO, servidora ocupante do Cargo de Técnica em Informática, matrícula nº. 4244, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipirá-Ba.

Ipirá (BA), 08 de dezembro de 2017.

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 08/12/2017